PROJETO DE LEI nº 043/2011

DENOMINA SERVIDÃO ANTONIO M. S. TORMENA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de SERVIDÃO ANTONIO MILTON SOARES TORMENA a via pública localizada no Loteamento Campo da Água Verde, perpendicular e entre as Ruas Nazir Cordeiro e Nicolau Fernandes, paralela e entre as Ruas João César Andrade e Pedro Barbosa Moreira, no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 10 de março de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor